



MUNICÍPIO DE JAPOATÃ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Prefeitura Municipal de Japoatã

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria Municipal de Cultura, Juventude e Turismo

Responsável pela Demanda: Ana Elma Nascimento Silva
Matrícula/CPF: 110985

E-mail:

Telefone:

1. Justificativa da necessidade da contratação

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 215 da Constituição Federal, o Estado deve garantir a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, apoiar e incentivar a valorização e a difusão das manifestações culturais; Faz-se necessária a adoção de políticas públicas visando garantir direitos culturais ao povo, como determina a Constituição Federal e demais leis infraconstitucionais que disciplinam a questão.

Os festejos Juninos neste Município são de um grande evento popular, atraindo a esta cidade milhares de pessoas durante o período dos festejos anuais compreendidos entre os dias 07 a 15 de junho de 2024.

A festa, promovida pela Prefeitura Municipal, revela-se como um dos principais eventos para economia local, levando-se em conta que durante os dias da festa, a cidade ganha divisas em setores como comércio e do extraordinário fluxo turístico, considerando que milhares de pessoas, turistas prestigiam o evento.

A referida contratação não terá quaisquer transtornos à administração do Município, muito pelo contrário, as contas públicas municipais estão todas em dia e a comunidade, por sua vez merece comemorar os festejos, no espaço de shows artísticos e culturais que foi especialmente escolhido para festa.

Assim, torna-se necessária a realização da decoração Junina das ruas, praça e camarote do município, para as apresentação gratuita das manifestações mais características deste período festivo, nos dias tradicionais das festas juninas, compreendidos entre os dias 07 a 15 de junho de 2024, atendendo ao comando constitucional previsto no art. 215 da CF, garantindo a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, apoiando e incentivando valorização e a difusão das manifestações culturais que, nesta oportunidade, compreende as tradições dos festejos juninos, contemplando grupos e artistas que desenvolvem suas atividades nesse período, como trios e bandas de forró, grupos de coco de roda, quadrilhas juninas, dentre outros.

Faz-se imperiosa a atuação positiva do Município no sentido de decorar as ruas, praça e camarote, visando proteger, ampliar e difundir o patrimônio cultural, as artes, a mídia e



MUNICÍPIO DE JAPOATÃ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ

as criações funcionais, garantindo o Direito à Cultura, constitucionalmente previsto nos artigos 215 e seguintes, da Constituição Federal, e assim definido por José Afonso da Silva como sendo “um direito constitucional que exige ação positiva do Estado, cuja realização efetiva postula uma política cultural oficial. A ação cultural do Estado há de ser ação afirmativa que busque realizar a igualação dos socialmente desiguais, para que todos, igualmente, auferam os benefícios da cultura” (José Afonso da Silva, Comentário contextual à Constituição, p. 802.).

Com isso, contratação para prestação de serviço de decoração junina de ruas, praça e camarote do município, consiste em manter as tradições dos Festejos Juninos – Vila do Forró uma das maiores efemérides populares, visando à garantia dos direitos culturais têm por escopo os espaços públicos decorados e organizados para manifestações culturais.

2. Descrição sucinta da demanda

Prestação de serviços de decoração junina de ruas, praça e camarote para o evento Vila do Forró do município de Japoatã/SE, incluindo todo material necessário, montagem, desmontagem, manutenção corretiva no período de permanência da decoração e instalação de todos os acessórios.

3. Quantidade a ser contratada

<i>Item</i>	<i>Descrição/ especificação</i>	<i>Identificação CATMAT</i>	<i>Unidade de medida</i>	<i>Quantidade e</i>	<i>Valor Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
01	CORTINAS DE CHITÃO COM ACABAMENTO COM FITAS DE CETIM, MEDINDO 1.40 X 200M.	17019	UND	200		
02	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE REFLETOR DE LED PARA AMBIENTES EXTERNOS NA COR AZUL, VERDE E AMARELO, MEDINDO ENTRE: MÍNIMO: 33CM DE ALTURA X 29CM DE LARGURA X 11CM DE COMPRIMENTO. POTÊNCIA DO REFLETOR: 100W E 9500 LUMENS	17019	UND	10		
03	BALÕES ILUMINADOS PARA POSTES	17019		20		



MUNICÍPIO DE JAPOATÃ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ

	CILÍNDRICOS FEITO EM MADEIRA DE PINHO, MEDINDO 0.70 X 0.50 CM, FORRADOS COM PLÁSTICOS COLORIDO E ACABAMENTO COM FITA DA COR PRETA, INCLUINDO BOCAL, LÂMPADA, 4 MET. CABO ELÉTRICO FLEX 2,50MM2 750V CZ E SUPORTE DE FERRO PARA POSTE.		UND			
04	CASARIOS E IGREJA CENOGRÁFICO FEITO DE MADEIRA COMPENSADA E CAIBO DE 5 X 6 M, COM PINTURA ACRÍLICA COLORIDA.	17019	UND	19		
05	BANDEIROLAS JUNINAS EM PLÁSTICO, CORES DIVERSAS, TAMANHO 25CMX35CMX8MM, GRAMPEADAS EM CORDÃO DE NYLON GROSSO, ARAME E CORDA DE SEDA, INSTALADAS NOS POSTES COM CABO DE AÇO NA PRAÇA DA MATRIZ, E NAS RUAS, PREFERENCIALMENTE NAS CORES VERMELHO, LARANJA, VERDE, AZUL E AMARELO.	17019	UND	20.000		
06	SERVIÇO DE MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DE DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO DE RUAS, PRAÇA E CAMAROTE.	17019	UND	01		
07	KIT DE ENFEITES	17019		30		



MUNICÍPIO DE JAPOATÃ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ

JUNINOS, CONTENDO: CHAPÉU ESPANTALHO, CHAPÉU COMUM, BONECOS DE PANO DE 0,70 CM, BALÃO DE PLÁSTICO DE 0,57CM, ABANADORES DE 0,40 CM, RALO DE MADEIRA E ZINCO, COLHER DE PAU DE 0,70 CM, CESTO DE CIPÓ DE 0,90 CM, PARA COLOCAR NA DECORAÇÃO DO CAMAROTE DE EVENTOS.		UND			
Total:					

4. Estimativa preliminar do valor da contratação

A estimativa do valor da prestação de serviço será de acordo com contratações anteriores e previsão no PCA e na LOA.

5. Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação

A prestação de serviço de decoração junina de ruas, praça e camarote do município, consiste em manter as tradições dos Festejos Juninos – Vila do Forró uma das maiores efemérides populares, visando à garantia dos direitos culturais têm por escopo os espaços públicos decorados e organizados para manifestações culturais. Que será até 07 de junho de 2024.

6. Grau de prioridade

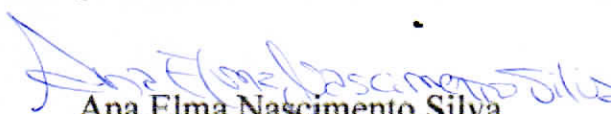
Prioridade alta, considerando-se a necessidade de que os serviços não sofram descontinuidade.

7. Vinculação ou dependência

Não há necessidade de contratações/aquisições correlatas para satisfação da presente demanda de capacitação.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Japoatã/SE, 06 de maio de 2024


Ana Elma Nascimento Silva
Matrícula 110985



ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE JAPOATÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Ofício s/nº

Japoatã/SE, 05 de maio de 2024.

AUTORIZO!

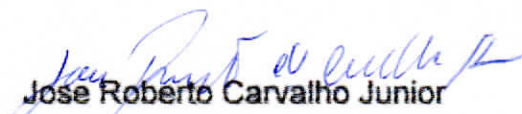
Em ___/___/2024.


Claudio Dinisio Nascimento
Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Tendo em vista a necessidade da demanda de serviços de decoração junina praça e vias publicas do município de Japoatã, para autorização de Vossa Senhoria no cumprimento de suas atribuições.

Atenciosamente,


Jose Roberto Carvalho Junior
Secretaria requisitante

Ao Ilmo. Sr.
Claudio Dinisio Nascimento
Prefeito
Japoatã/SE



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ

ESTUDO TECNICO PRELIMINAR

Trata-se de Estudo Técnico Preliminar (ETP) com o objetivo de analisar e verificar a necessidade de demanda de contratação abaixo na forma que segue, nos termos do "Art. 6º, XX, Lei 14.133/21: estudo técnico preliminar: documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que **caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao termo de referência ou ao projeto básico** a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação.

1 - INFORMAÇÕES BÁSICAS:

O presente estudo técnico preliminar tem como objetivo fornecer uma análise detalhada das necessidades relacionadas na demanda da infraestrutura da Secretaria de Cultura. Considerando a importância dos espaços públicos para realização de eventos, é fundamental garantir que esteja com caracterização temática voltada para o espírito junino como tradição nordestina termos do art. 215 da Constituição Federal, o Estado deve garantir a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, apoiar e incentivar a valorização e a difusão das manifestações culturais.

Requisitante: Secretaria Municipal de Cultura

Órgão contratante: Prefeitura Municipal

DFD e Planta baixa em anexo

A Natureza da Demanda: Serviços Comuns

Característica da Despesa: Não se enquadra em bens de luxo



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ

2 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A demanda apresentada necessita ornamentar as ruas, praça e camarote do município, para a apresentação gratuita das manifestações mais características deste período festivo, nos dias tradicionais das festas juninas, compreendidos entre os dias 08 a 15 de junho de 2024.

3- LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para o levantamento de mercado visando atender às necessidades de ornamentação junina para o evento Vila do Forró em Japoatã/SE, podemos considerar diversas opções disponíveis no mercado. Baixo algumas sugestões:

Novas metodologias, tecnologias ou inovações Explorar novas abordagens de ornamentação junina que possam oferecer eficiência e originalidade. Isso pode incluir o uso de tecnologias de iluminação LED de baixo consumo energético, impressão digital em grandes formatos para elementos decorativos personalizados, ou mesmo o uso de materiais ecológicos e sustentáveis. Dentre as opções de Compras, locações ou terceirizações iremos avaliar a viabilidade de adquirir os materiais necessários para a ornamentação, alugar estruturas temporárias ou terceirizar todo o processo, desde o planejamento até a execução da decoração junina. Comparar os custos e benefícios de cada opção para determinar a melhor escolha.

Para avaliar a viabilidade entre compras, locações ou terceirização para a ornamentação junina, é essencial considerar diversos fatores, incluindo custos, conveniência, qualidade e recursos disponíveis. Aqui está uma análise comparativa das opções:

1. Compras: - Benefícios:

- Propriedade dos materiais adquiridos, possibilitando seu uso em eventos futuros.
- Maior controle sobre o design e a qualidade dos elementos decorativos.
- Potencial para redução de custos a longo prazo se os materiais forem reutilizados em eventos futuros.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ

- Desafios:
 - Investimento inicial mais alto para a compra de materiais.
 - Responsabilidade pela armazenagem e manutenção dos materiais quando não estiverem em uso.
 - Risco de obsolescência ou desatualização dos materiais ao longo do tempo.

- 2. Locações: - Benefícios:
 - Redução do investimento inicial, pois os materiais são alugados apenas para o período do evento.
 - Flexibilidade para escolher entre uma variedade de opções de materiais e designs.
 - Eliminação da necessidade de armazenagem e manutenção dos materiais após o evento.
- Desafios:
 - Custos recorrentes associados ao aluguel dos materiais a cada evento.
 - Limitações na personalização dos elementos decorativos, dependendo das opções disponíveis para locação.
 - Potencial para custos adicionais caso ocorram danos ou perdas durante o período de locação.

- 3. Terceirização: - Benefícios:
 - Transferência da responsabilidade pelo planejamento, execução e manutenção da ornamentação para uma empresa especializada.
 - Redução do tempo e esforço necessários para coordenar todos os aspectos da decoração.
 - Acesso a expertise e recursos adicionais oferecidos pela empresa terceirizada.
- Desafios:
 - Custos mais elevados devido aos honorários da empresa terceirizada.
 - Menor controle sobre o processo de decoração e qualidade dos materiais utilizados.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ

- Dependência da disponibilidade e confiabilidade da empresa terceirizada para atender às necessidades do evento.

A escolha entre compras, locações ou terceirização dependerá das prioridades e recursos específicos de Japoatã/SE. Se a prefeitura possui um orçamento suficiente e planeja realizar o evento anualmente, a compra dos materiais pode ser uma opção vantajosa a longo prazo. No entanto, se o orçamento é limitado ou se a demanda por ornamentação junina é sazonal, a locação ou terceirização podem oferecer uma solução mais econômica e prática.

4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A terceirização para a ornamentação junina apresenta-se como a melhor opção para a administração de Japoatã/SE, fornecendo uma solução abrangente e eficiente para atender às necessidades do evento Vila do Forró. Aqui está uma descrição sucinta da solução como um todo, incluindo as exigências relacionadas à manutenção e assistência técnica:

A administração optou por terceirizar todo o processo de ornamentação junina para o evento Vila do Forró, contratando uma empresa especializada em decorações de eventos. A solução terceirizada inclui os seguintes elementos:

1. Planejamento e Design:

- A empresa terceirizada será responsável por realizar o planejamento detalhado da ornamentação junina, levando em consideração as características do local, as preferências da administração e a temática do evento.

- Serão elaborados designs personalizados e criativos, incorporando elementos tradicionais e culturais da festa junina, garantindo uma atmosfera autêntica e festiva.

2. Aquisição e Preparação dos Materiais:

- A empresa terceirizada será encarregada de adquirir todos os materiais necessários para a ornamentação, garantindo sua qualidade e adequação às especificações do evento.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ

- Os materiais serão preparados e organizados de acordo com o planejamento estabelecido, garantindo uma montagem eficiente e esteticamente atraente.

3. Montagem e Desmontagem:

- A equipe terceirizada será responsável pela montagem completa da ornamentação junina antes do início do evento, seguindo o cronograma estabelecido pela administração.

- Após o término do evento, a empresa realizará a desmontagem dos elementos decorativos, garantindo a retirada rápida e eficiente, sem causar danos ao local.

4. Manutenção e Assistência Técnica:

- A empresa terceirizada fornecerá manutenção corretiva durante o período de permanência da decoração junina, realizando reparos rápidos em caso de danos ou problemas.

- Em caso de necessidade, a empresa estará disponível para fornecer assistência técnica adicional, garantindo o bom funcionamento da ornamentação durante todo o evento.

Justificativa Técnica e Econômica: a terceirização oferece diversas vantagens técnicas e econômicas para a administração tais como:

- Acesso a expertise e recursos especializados de uma empresa profissional, garantindo a qualidade e eficiência da ornamentação junina.

- Redução da carga de trabalho para a administração, permitindo concentrar-se em outras áreas prioritárias do evento.

- Eliminação da necessidade de investimento inicial em materiais e equipamentos, possibilitando uma gestão mais flexível e econômica dos recursos disponíveis. A terceirização emerge como a melhor opção para a administração de Japoatã/SE, proporcionando uma solução completa e personalizada para a ornamentação junina, com garantia de qualidade, eficiência e economia de recursos.

5- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ

Para a contratação terceirizada da ornamentação junina para o evento Vila do Forró em Japoatã/SE, é importante estabelecer requisitos claros que garantam o atendimento adequado às necessidades da administração.

Requisitos Necessários:

- **Experiência comprovada:** A empresa contratada deve possuir experiência prévia na realização de decorações de eventos semelhantes, preferencialmente com expertise em ornamentação junina.
- **Capacidade técnica e logística:** Deve ser capaz de planejar, executar e desmontar a ornamentação de forma eficiente, dentro dos prazos estabelecidos pela administração.
- **Cumprimento de normas de segurança:** Deve seguir todas as normas de segurança estabelecidas pelas autoridades competentes, garantindo a segurança do público e dos trabalhadores durante a montagem e o evento.
- **Disponibilidade de equipe qualificada:** Deve contar com uma equipe técnica qualificada e capacitada para realizar a montagem, manutenção e assistência técnica necessárias.

Padrões Mínimos de Qualidade:

- **Qualidade dos materiais:** Todos os materiais utilizados na ornamentação devem ser de alta qualidade, resistentes e duráveis, capazes de suportar as condições climáticas e o manuseio durante o evento.
- **Criatividade e originalidade:** A decoração junina deve ser criativa, original e em conformidade com a temática do evento, proporcionando uma experiência autêntica e memorável para os participantes.
- **Estética visual:** A ornamentação deve ser esteticamente agradável, com harmonia entre os elementos decorativos e uma distribuição equilibrada no espaço disponível.

Duração do Contrato:



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ

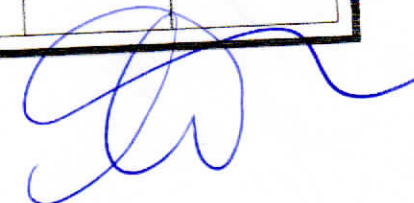
- A duração inicial do contrato pode ser estabelecida com base na frequência estimada de realização do evento Vila do Forró e na disponibilidade de recursos orçamentários da administração.

6 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

6.1 Os quantidades a serem contratadas para a ornamentação junina do evento Vila do Forró em Japoatã/SE, é necessário considerar diversos fatores, incluindo o tamanho do local, a extensão das áreas a serem decoradas, a densidade de elementos decorativos desejada e experiências anteriores. Aqui está um método sugerido para o levantamento da estimativa das quantidades:

1. Levantamento do Local:
 - a) Camarote 18 x6m
 - b) Ruas laterais da praça de evento
 - c) Praça de eventos conforme disposto na planta baixa anexo da DFD;

3. Quantidade a ser contratada				
Item	Descrição/ especificação	Identificação CATMAT	Unid	Qnt
01	CORTINAS DE CHITÃO COM ACABAMENTO COM FITAS DE CETIM, MEDINDO 1.40 X 200M.	17019	UND	200
02	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE REFLETOR DE LED PARA AMBIENTES EXTERNOS NA COR AZUL, VERDE E AMARELO, MEDINDO ENTRE: MÍNIMO: 33CM DE ALTURA X 29CM DE LARGURA X 11CM DE COMPRIMENTO. POTÊNCIA DO REFLETOR: 100W E 9500 LUMENS	17019	UND	10
03	BALÕES ILUMINADOS PARA POSTES CILÍNDRICOS FEITO EM MADEIRA DE PINHO, MEDINDO 0.70 X 0.50 CM, FORRADOS COM PLÁSTICOS COLORIDO E ACABAMENTO COM FITA DA COR PRETA, INCLUINDO BOCAL, LÂMPADA, 4 MET.	17019	UND	20





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ

	CABO ELÉTRICO FLEX 2,50MM2 750V CZ E SUPORTE DE FERRO PARA POSTE.				
04	CASARIOS E IGREJA CENOGRÁFICO FEITO DE MADEIRA COMPENSADA E CAIBO DE 5 X 6 M, COM PINTURA ACRÍLICA COLORIDA.	17019	UND	19	5
05	BANDEIROLAS JUNINAS EM PLÁSTICO, CORES DIVERSAS, TAMANHO 25CMX35CMX8MM, GRAMPEADAS EM CORDÃO DE NYLON GROSSO, ARAME E CORDA DE SEDA, INSTALADAS NOS POSTES COM CABO DE AÇO NA PRAÇA DA MATRIZ, E NAS RUAS, PREFERENCIALMENTE NAS CORES VERMELHO, LARANJA, VERDE, AZUL E AMARELO.	17019	UND	20.000	50
06	SERVIÇO DE MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DE DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO DE RUAS, PRAÇA E CAMAROTE.	17019	UND	01	150
07	KIT DE ENFEITES JUNINOS, CONTENDO: CHAPÉU ESPANTALHO, CHAPÉU COMUM, BONECOS DE PANO DE 0,70 CM, BALÃO DE PLÁSTICO DE 0,57CM, ABANADORES DE 0,40 CM, RALO DE MADEIRA E ZINCO, COLHER DE PAU DE 0,70 CM, CESTO DE CIPÓ DE 0,90 CM, PARA COLOCAR NA DECORAÇÃO DO CAMAROTE DE EVENTOS.	17019	UND	30	4

Em visita ao local do evento para avaliar as dimensões e características específicas das ruas, praça e camarote que serão ornamentados.

Análise de Contratos Anteriores exercícios 2022 e 2023: Avaliar as quantidades de materiais e elementos decorativos utilizados em eventos anteriores para obter uma referência inicial e reaproveitamento do material dos anos anteriores.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ

7 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado para fins avaliação e disponibilidade no PCA, é de R\$100.000,00, com base em contratos firmados nos anos anteriores;

Com base em Contrato 86/2023 o valor importou na importância de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).

Contrato nº xx/2022 o valor importou na importância de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

8 - PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Não haverá contratações posteriores, a contratação é única sem necessidade de parcelamento; Não é possível dividir a contratação em itens separados possibilitando o melhor aproveitamento do mercado junto ao fornecedor especializadas em diferentes aspectos da ornamentação junina tais como inovação, a criatividade e a oferta de soluções diferenciadas por parte de único vencedor. A distribuição em itens poderá fragilizar execução, inviabilizando ou ainda causar atrasos por possibilidade de dependências a terceiros.

9- CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não haverá necessidades Contatações correlatas;

10 -ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

As despesas prevista nesta contratação estão identificadas no Plano de Contratações Anual (PCA) e LDO de 2024;

11- RESULTADOS PRETENDIDOS

- Melhorar a estética dos espaços públicos durante eventos e festividades.
- Promover a valorização cultural e o turismo em Japoatã.
- Assegurar a execução eficiente e pontual da ornamentação.
- Otimizar recursos financeiros e humanos da Secretaria de Cultura.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ

12 PROVIDENCIAS A SEREM TOMADAS

Não há providencias a serem tomadas

13 - IMPACTOS AMBIENTEAIS

Utilização de Materiais: A escolha de materiais para a ornamentação pode ter um impacto significativo no meio ambiente. O uso de materiais não recicláveis, tóxicos ou de origem não sustentável pode causar danos ambientais.

- **Geração de Resíduos:** A instalação, manutenção e remoção das decorações podem gerar resíduos sólidos, incluindo embalagens, restos de materiais e ornamentos danificados.

- **Consumo de Energia:** A utilização de iluminação e outros elementos decorativos que consomem energia elétrica pode aumentar a demanda por recursos energéticos.

- **Ruído e Poluição:** Atividades de instalação e remoção podem gerar ruído e pequenas emissões de poluentes, afetando a qualidade de vida dos moradores locais.

- Utilizar equipamentos e técnicas que reduzam a emissão de ruídos e poluentes.

14 - CONCLUSÃO

A ornamentação de espaços públicos durante eventos é uma prática que valoriza a cultura local, atrai turistas e promove o bem-estar da comunidade. No entanto, a Secretaria de Cultura de Japoatã enfrenta dificuldades logísticas e financeiras para realizar esta tarefa com os recursos internos disponíveis. A terceirização para ornamentação do local do evento espaço público, se apresenta como uma solução viável para garantir a qualidade e a pontualidade na execução dos serviços, além de permitir que a secretaria se concentre em outras atividades estratégicas.

Responsáveis pela elaboração

Apêndices :- DFD

- PLANTA BAIXA

Olivia Lourrane de S. Santos
Olivia Lourrane de Souza Santos

Equipe de Planejamento



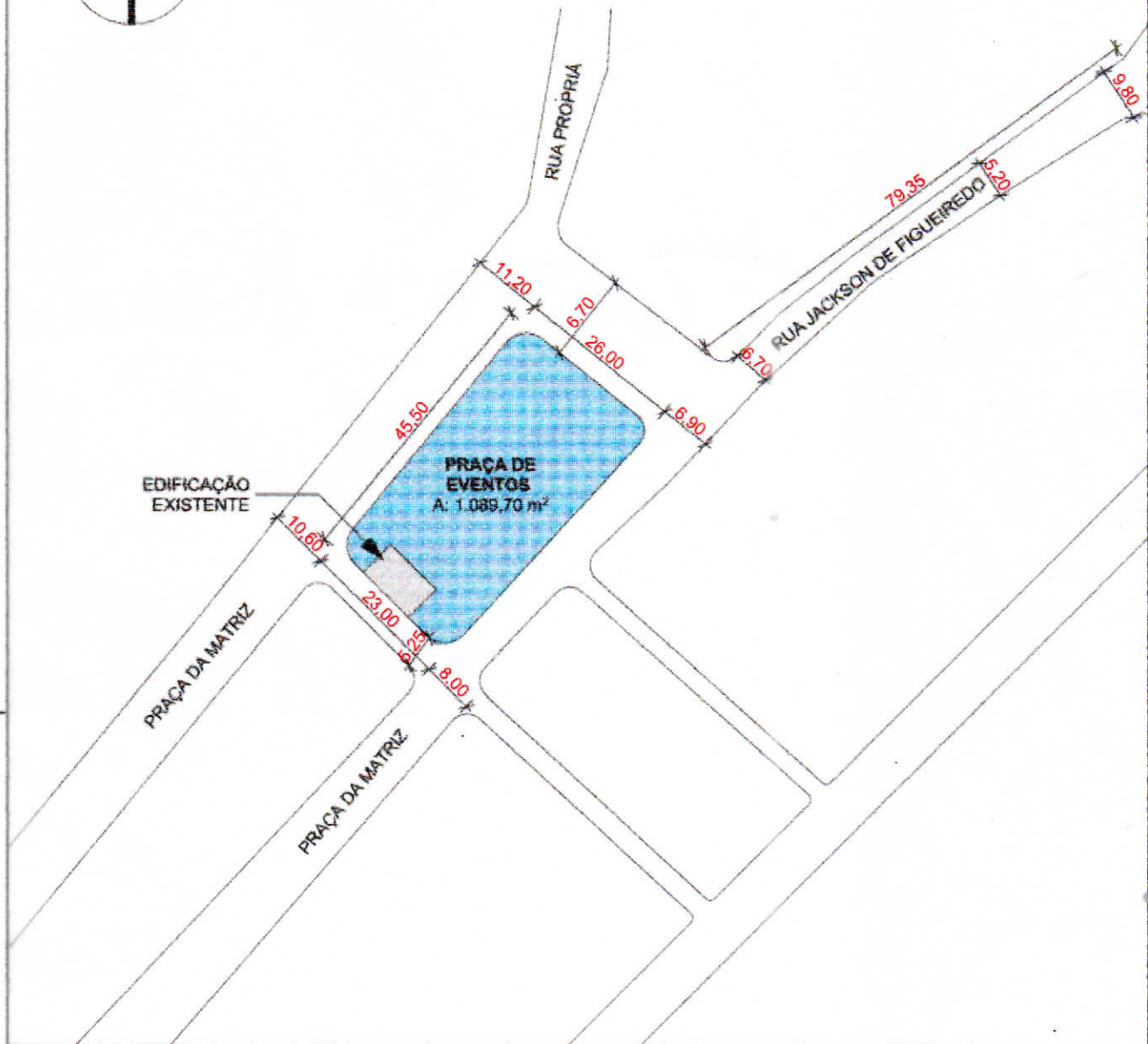
ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ

Aprovo na forma da lei

Claudio Dimisio Nascimento

Claudio Dimisio Nascimento

Prefeito



01

PLANTA LOCALIZAÇÃO

Escala: 1:1000



PREFEITURA DE
JAPOATÃ
COMPROMISSO E RESPEITO

LEVANTAMENTO CADASTRAL - PRAÇA DE EVENTOS

PAULO DIAS DA SILVA NETO
RESPONSÁVEL TÉCNICO

CAU
A193511-9

ENDEREÇO

PRAÇA DE EVENTOS -
JAPOATÃ/SE

Claudeir Santos
CLAUDEIR SANTOS
ENGENHEIRO CIVIL

CREA
271755686

CONTEÚDO:
PLANTA - LOCALIZAÇÃO

ESCALA:
1:1000

DATA:
05/06/24

FOLHA:

01/01